MENSAGEM DE LEI Nº 010/2021, 03 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2021", no valor R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Diante do aumento do número de caso de covid 19 no município e dificuldade de manutenção das atividades econômicas em pleno funcionamento, o comete de crise do município entende que é necessário garantir aos munícipes de baixa renda condições mínima de sobrevivência, para tanto é necessário a criação no orçamento vigente dotação orçamentária para criar o programa aluguel social no Município de Aquiraz, como benefício da política municipal de habitação.

A criação desse projeto atividade, através de Crédito Especial se faz necessário para que haja um desdobramento da despesa no Orçamento, para contemplar as alterações nos programas.

A fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, as devidas dotações e fontes de recursos que serão adicionadas ao orçamento vigente em decréscimo das suas concorrentes que serão devidamente anuladas.

Certo de que o elevado espírito de Vossa Excelência e seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reiteramos, na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

CÂMARA M. AQUIRAZ
RECEBIDO
03/05/2021
SERVIDOR

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

PROJETO DE LEI Nº __ DE 03 DE MAIO DE 2021

036

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para criação de projeto atividade no orçamentaria, visando a criação do programa aluguel social no município de Aquiraz, no valor de **R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais),**o qual obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

16 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 16.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
08.244.0200.2.103	Gestão doPrograma aluguel Social	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 640.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos **ANULAÇÃO** parcial de dotações orçamentária, nos termos do Art. 43, §1º.III da Lei No 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Anulação:

11 – Secretaria de Infraestrutura

IMPACTO FINANCEIRO

MENSAGEM DE LEI Nº 010/2021, 03 de maio de 2021.

Objetivo: Criação do Programa de Aluguel Social no âmbito do Município de Aquiraz, como medida excepcional de proteção social a ser adotada durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19)
Estimativa de Beneficiários: 200 (duzentas) famílias
Estimativa do Valor do Benefício: R$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.
Estimativa da Duração do Benefício: 08 (oito) meses

Observação: Como o número de beneficiários foi estimado, o presente impacto financeiro foi elaborado com base no valor estimado, consideramos também neste relatório a possibilidade de variação do número de beneficiários na proporção de 10% (dez por cento) para mais ou para menos.

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO – QUATIDADE ESTIMADA

Período	EXERCICIO FINANCEIRO – 2021								
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
N° de Beneficiários	200	200	200	200	200	200	200	200	1600
Valor Unitário	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	N/A
Valor Total do Programa	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 640.000,00

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO – VARIAÇÃO DE 10% PARA MENOR NA ESTIMATIVA

Período	EXERCICIO FINANCEIRO – 2021								
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
N° de Beneficiários	180	180	180	180	180	180	180	200	1460
Valor Unitário	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	N/A
Valor Total do Programa	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 72.000,00	R$ 80.000,00	R$ 584.000,00

Unidade Orçamentária: 11.01 Secretaria de Infraestrutura

Classificação Funcional Programática	Ação	Elemento de Despesa	Valor
15.122.0100.2.038	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura	3.3.90.39.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física Fonte: 1001000000	R$ 440.000,00
15.122.0100.1.008	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte: 1001000000 Recurso Ordinário	R$ 200.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais)

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal n° 1.364, de 12 de novembro de 2020, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica automaticamente inclusa no Plano Plurianual 2018-2021, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5° § 5° do artigo 16, da Lei Complementar 101/2000-LRF.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ-CE, EM 03 DE MAIO DE 2021.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aquiraz

selo unicef
edição 2017 - 2020

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO – VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIOR NA ESTIMATIVA

Período	EXERCICIO FINANCEIRO – 2021								
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Nº de Beneficiários	220	220	220	220	220	220	220	220	1760
Valor Unitário	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00	N/A
Valor Total do Programa	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 88.000,00	R$ 704.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE MAIO DE 2021.

Allex Fabianno Pinheiro Brilhante
SECRETARIO DE FINANÇAS